



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**RECORTE DE JORNAIS**

Jornal do **Dia**

**TERÇA-FEIRA, 20 :: janeiro :: 2015**

### **DONA CAÇULA**

A Juíza de Direito Lívia Santos Ribeiro determinou a destituição da diretoria e o bloqueio das contas da Associação Comunitária Beneficente Dona Caçula, localizada no Riachão do Dantas. De acordo com a Ação Civil Pública ajuizada pela **Promotora de Justiça, Luciana Duarte Sobral**, ficou comprovado que a Associação existe para atender interesses políticos e eleitoreiros, com fortes indícios de utilização indevida e até desvio de verbas públicas. Além disso, por conta do desaparecimento de equipamentos e materiais adquiridos através de verbas públicas, a Associação está sendo investigada pela Polícia Federal.

### **DONA CAÇULA II**

Ainda de acordo com a ACP, há fortes indícios de desvio de funções na entidade, agravados pelo fato do atual gestor sequer saber responder informações básicas sobre a Associação. Segundo o MP, tal fato demonstra que a instituição é conduzida por pessoas ligadas ao Poder Executivo Municipal de Riachão do Dantas, bem como do Poder legislativo Estadual.